



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZA** à Agente de Contratação, instaurar o competente Procedimento Administrativo, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, para **contratação de empresa especializada para Cessão de licença de uso individual de software de Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Portal Legislativo e do Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <http://primavera.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2009, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017, Programa Nacional de Transparência Pública, Resoluções ATRICON e Resoluções TC nº 122/2021, 158/2021 e 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Primavera-PE. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.**

Primavera (PE), 03 de Janeiro de 2025.


Antônio Olegário Filho
Presidente